



PORTARIA N.º 1116/2019

Concede incorporação de Função Gratificada.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 1120/1991 e Lei Municipal nº 3471/2016 e considerando a portaria nº 1105, de 24 de setembro de 2019, resultante do Processo Administrativo Especial nº 001/2019, **concede** a incorporação de 60% da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Licitações– FGDDL, FG 06, coeficiente 2,91, no valor de R\$ 1.186,09(mil cento e oitenta e seis reais e nove centavos), à servidora **Valquiria Vivian**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 275, referente ao período 01-09-2006 a 11-07-2019, a contar de dezembro de 2018, conforme protocolo nº 2991/2018. O valor acima referido já está atualizado de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3714/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-09-2019

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-09-2019 a 14-10-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-09-2019

Redigido por: Janete Menegatti